



000050

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



**Ata da 5ª Sessão Extraordinária** da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão “Biênio 2013/2014”, realizada aos **06 (seis) dias do mês de junho de 2013 às 19h00m (dezenove horas)** na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Sebastião Vitório Cestari**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos** e 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Sérgio Aparecido Batista**, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: **Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sérgio Aparecido Batista e Sebastião Vitório Cestari**, perfazendo um total de (09) nove vereadores. O senhor Presidente dos trabalhos constatou a presença na sessão do servidor **Oswaldo Gutierrez Junior** Diretor Legislativo da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, convidou a todos a ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente Sessão Extraordinária, convocada especificamente para deliberação do **REQUERIMENTO DE RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 016/2013, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO NO DIA 23 DE MAIO DE 2013 SOB N.º 0433-2013, REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 010/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013 DE AUTORIA DOS VEREADORES E PROJETO DE LEI N.º 016/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “FICHA LIMPA MUNICIPAL”, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A NOMEAÇÃO E OCUPAÇÃO DE CARGOS DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E AUTARQUIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.** O Senhor Presidente solicitou constar em Ata que os seguintes fatos ocorridos por ocasião da convocação dos Nobres Edis Jaime de Almeida Mira e Odair Menezes Moreira, dos fatos: no dia 05 de junho de 2013 dentro dos moldes previstos no Regimento Interno Desta Casa, o Senhor Presidente Convocou os senhores Vereadores para aludida Sessão Extraordinária, para o próximo dia 06 de junho de 2013, às 19:00 horas na Sede da Câmara Municipal de Fernão, como de costume o Edital de Convocação da Sessão Extraordinária foi registrado e publicado no Quadro de Publicações Desta Casa para publicidade, de acordo com o Regimento Interno Desta Casa, primeiramente via telefônica como de costume. O Senhor Presidente informou que todos os Vereadores tomaram ciência da Sessão Extraordinária, assinando a Convocação dentro do prazo previsto no art. 22, Inciso VI, alínea “a” do Regimento Interno Desta Casa, exceto os Vereadores Jaime de Almeida Mira e Odair Menezes Moreira que se recusaram à assinar por motivos escusos. O Senhor Presidente também determinou que constasse em Ata, que os Vereadores Jaime de Almeida Mira e Odair Menezes Moreira não assinaram a Convocação durante o expediente normal de funcionamento da Câmara que compreende das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas para atender o prazo de 24(vinte quatro)





000051

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



horas de antecedência para convocação dirigiu-se até a Prefeitura Municipal de Fernão e em seguida no Posto de Saúde de Fernão, sendo que o Vereador Jaime de Almeida Mira não foi encontrado, em seguida dirigiu-se no Estabelecimento Comercial do Sr. Pedro Carlos da Fonseca localizada na Rua José Bonifacio, n.º 55 neste Município de Fernão por volta das 18:15 horas, onde o mesmo foi encontrado e se recusou à assinar a Convocação. Neste instante, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Senhor Vereador que ele estava convocado para Sessão Extraordinária a realizar no dia 06(seis) de junho de 2013, as 19:00 horas na Sede da Câmara Municipal na presença das seguintes testemunhas: os Senhores Pedro Carlos da Fonseca e o Vereador Norivaldo Massuda, cumprindo assim o que dispõe o art. 22 do Regimento Interno de Fernão. O Senhor Presidente após alguns minutos dirigiu-se à residência do Vereador Odair Menezes Moreira, juntamente com o Vereador Norivaldo Massuda e o advogado da Câmara Municipal Dr. Orlando Tanganelli Junior, encontrando o mesmo no Campo de Futebol perto de sua residência, onde o mesmo se recusou à assinar a Convocação. Neste instante, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Senhor Vereador que ele estava convocado para Sessão Extraordinária a realizar no dia 06(seis) de junho de 2013, as 19:00 horas na Sede da Câmara Municipal na presença das testemunhas citadas. Os vereadores Jaime de Almeida Mira e Odair Menezes Moreira assinaram a convocação da sessão no dia 06 de junho de 2013, por motivos de foro pessoal. O Senhor Presidente dando prosseguimento a Sessão, determinou ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura da Ata da Sessão anterior. O Senhor Presidente colocou em discussão a Ata que acaba de ser lida, a palavra está aberta aos Senhores Vereadores. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida Ata. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a fazer a leitura na íntegra do **Projeto de Lei 16/2013** de autoria do Prefeito Municipal. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura **DA RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 016/2013, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PROTOCOLADO** na Câmara Municipal de Fernão no dia 23 de maio de 2013 sob o n.º 0433-2013. Em seguida o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário que procedesse a leitura do **Requerimento de Urgência Especial n.º 010/2013** subscrito por um terço dos vereadores, apresentada em conformidade com o artigo 183, inciso I do Regimento Interno da Câmara, solicitando urgência especial na aprovação do Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal. Como estão presentes os mesmos Vereadores que responderam a primeira chamada passaremos para a ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente com fundamento no art. 163, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal colocou em Votação Nominal o **REQUERIMENTO DE RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 016/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PROTOCOLADO** na Câmara Municipal de Fernão no dia 23 de maio de 2013 – sob o n.º 0433-2013. Os Vereadores que forem favoráveis a



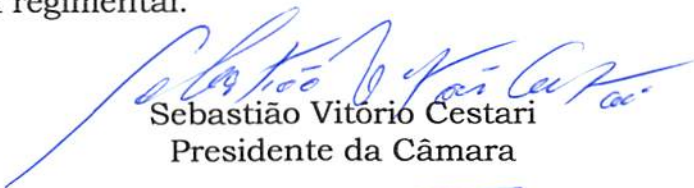


retirada do Projeto e arquivamento votem **“FAVOR a retirada do Projeto”**. Os Vereadores que forem contrários a retirada do Projeto votem **“CONTRA a retirada do Projeto”**. EBER ROGERIO ASSIS(contraria a retirada); GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS(contraria a retirada); JAIME DE ALMEIDA MIRA(favor a retirada); JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS(contraria a retirada); NORIVALDO MASSUDA(contraria a retirada); ODAIR MENEZES MOREIRA(favor a retirada); PAULO PASTRE(contraria a retirada); SÉRGIO APARECIDO BATISTA(contraria a retirada). O Vereador Jaime de Almeida Mira fez constar em Ata que o REQUERIMENTO DE RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 016/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PROTOCOLADO na Câmara Municipal de Fernão, seu voto foi a favor da retirada por entender que como o Projeto de Lei n.º 016/2013 era de autoria do Executivo, o mesmo teria competência para retirá-lo, uma vez que quem apresentou o Projeto foi o próprio Executivo. Encerrada a votação, foi **Rejeitado por maioria de votos** em Discussão e Votação Única o **REQUERIMENTO DE RETIRADA DO PROJETO DE LEI N.º 016/2013 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PROTOCOLADO** na Câmara Municipal de Fernão no dia 23 de maio de 2013 – sob o n.º 0433-2013. Procedida à leitura do **Requerimento de Urgência Especial n.º 010/2013** o senhor Presidente submeteu em discussão e votação ficando aprovado por maioria de votos. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria de votos em discussão e votação única o **Requerimento de Urgência Especial n.º 010/2013** do Projeto de Lei n.º 016/2013, de autoria do Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Presidente suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos na forma do art. 184 do Regimento Interno da Câmara, para que as comissões competentes emitissem os pareceres no Projeto que será votado ainda nesta Sessão. Tendo em vista o relator vereador Jaime de Almeida Mira, recusou a elaboração do parecer na forma do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Norivaldo Massuda designou o vereador membro como relator para elaboração do parecer. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário proceder à chamada dos senhores Edis, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. O senhor Presidente informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação constituída dos seguintes Vereadores Norivaldo Massuda, Jaime de Almeida Mira, Gerônimo Rodrigues dos Santos emitiram Parecer favorável ao **Projeto de Lei n.º 016/2013 de autoria do Prefeito Municipal**. Em seguida submeteu em **discussão** o **Projeto de Lei n.º 016/2013**. O senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao Projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em **votação nominal** o **Projeto de Lei n.º 016/2013** votado favoráveis os vereadores **Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Paulo Pastre e Sérgio Aparecido Batista** e contrários ao Projeto de Lei os vereador Jaime de Almeida Mira e Odair





Menezes Moreira tendo o plenário aprovado por maioria de votos. O senhor Presidente declarou aprovado por **maioria** de votos em **discussão e votação Única** o **Projeto de Lei n.º 016/2013**. Nada mais havendo na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença na sessão dos Senhores **Vereadores** e do servidor **Oswaldo Gutierrez Junior** Diretor Legislativo da Câmara Municipal que prestaram serviços durante os trabalhos legislativos dando por encerrada a presente sessão às 21h05m (vinte e uma horas e cinco minutos) que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada \_\_\_\_\_, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

  
Sebastião Vitório Cestari  
Presidente da Câmara

  
Gerônimo Rodrigues dos Santos  
1º Secretário